

# PROJETO DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO **TRIÊNIO 2024/2026** UNITINS



● Campus

● Polos TO Graduado

● Polos UAB

● Unidade de Pesquisa



GOVERNO DO  
**TOCANTINS**  
UM NOVO FUTURO PARA TODOS



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS**

**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA**



**PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

**2024 – 2026**

**Palmas – 2026**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS**  
**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA**

**PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO  
TOCANTINS - UNITINS**

**2024 – 2026**

Projeto de Autoavaliação Institucional da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins), para o triênio 2024/2026, elaborado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) abrangendo os cinco eixos e dez dimensões estabelecido pelo Sinaes. *Projeto de ação para o exercício 2026.*

**Palmas – Tocantins**  
**2026**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS**

**Reitor**

**Augusto de Rezende Campos**

**Vice-Reitora**

**Darlene Teixeira Castro**

**Pró-Reitor de Graduação**

**Alessandra Ruita Santos Czapski**

**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

**Ana Flávia Gouveia de Faria**

**Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários**

**Kyldes Batista Vicente**

**Pró-Reitor de Administração e Finanças**

**Ricardo de Oliveira Carvalho**

**Coordenação Geral da Comissão Própria de Avaliação**

**Alexandre Antonio de Oliveira Andrade**

**Supervisor de Apoio a CPA**

**Vinícius Eiti Nakamura**

**Elaboração**

**Alexandre Antonio de Oliveira Andrade**

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	8
1 INTRODUÇÃO.....	9
2 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	10
3 JUSTIFICATIVA .....	11
4 OBJETIVOS.....	12
4.1 Objetivo geral .....	13
4.2 Objetivos específicos .....	13
5 EIXOS E DIMENSÕES DA AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL .....	13
2 METODOLOGIA.....	14
2.1 Técnica utilizada para a coleta de dados.....	15
2.1.1 A escala de Likert no processo de autoavaliação institucional .....	17
2.2 Ações estratégicas da CPA para promover a apropriação dos resultados do processo de autoavaliação institucional.....	19
2.3 Estratégia para promoção do engajamento da comunidade acadêmica para a autoavaliação. ....	20
3 Recursos operacionais .....	20
7 RESPOSTAS PARA OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	21
7.1 Primeiro objetivo específico .....	21
7.1.1 Definição dos indicadores .....	21
7.1.2 Coleta de dados .....	22
7.1.3 Análise dos dados.....	22
7.1.4 Elaboração de um plano de ação .....	22
7.2 Segundo objetivo específico .....	22
7.2.1 Definição dos indicadores .....	22
7.2.2 Coleta de dados .....	23
7.2.3 Análise dos dados.....	23
7.3 Terceiro objetivo específico.....	23
7.3.1. Definição dos indicadores .....	24
7.3.2 Coleta de dados .....	24
7.3.3 Análise dos dados.....	24
7.4 Quarto objetivo específico .....	24
7.4.1 Definição dos indicadores .....	25

7.4.2 Coleta de dados .....	25
7.4.3 Análise dos dados.....	25
7.5 Quinto objetivo específico .....	26
7.5.1 Definição dos indicadores .....	26
7.5.2 Coleta de dados .....	26
7.5.3 Análise dos dados.....	26
8 AÇÕES DA CPA PARA 2026.....	28
9 METAS DEFINIDAS PARA AS ATIVIDADES DA CPA CONSIDERANDO AS 10 DIMENSÕES DO SINAES .....	32
10 ELEMENTOS CONCLUSIVOS .....	33
REFERÊNCIAS .....	34

## **Comissão Própria de Avaliação – CPA**

PORTARIA/UNITINS Nº 418/2025/GABREITOR, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Coordenador geral: Alexandre Antonio de Oliveira Andrade

Supervisor de apoio a CPA: Vinícius Eiti Nakamura

### **Campus Araguatins:**

1. Representante Docente: Mayara Landim de Oliveira
2. Representante Discente: João Carlos Ferreira de Sousa
3. Representante Técnico-Administrativo: Elisvan Lopes da Silva
4. Representante da Sociedade Civil: Nelquiane Rocha de Souza Silva

### **Campus Augustinópolis:**

1. Representante Docente: Rodrigo Carvalho Lemgruber
2. Representante Discente: Rogério Pachêco Nogueira Filho
3. Representante Técnico-Administrativo: Kayllany Kally Oliveira Brito
4. Representante da Sociedade Civil: Leonardo Soares

### **Campus Dianópolis:**

1. Representante Docente: Jorge Leal da Silva
2. Representante Discente: Bianca Héllem Martins dos Santos
3. Representante Técnico-Administrativo: Renato Gualberto Carvalho
4. Representante da Sociedade Civil: Fernanda Tainã Alves de Lima Castro

### **Campus Palmas:**

1. Representante Docente: Thiago Magalhães de Lázari
2. Representante Discente: Sayron Pereira Martins
3. Representante Técnico-Administrativo: Rocicleide de Lima Vieira
4. Representante da Sociedade Civil: Marlize Kohtz Frank

### **Campus Paraíso do Tocantins:**

1. Representante Docente: Leonardo dos Santos Bandeira
2. Representante Discente: Paulo Ernandes Borges de Azevedo
3. Representante Técnico-Administrativo: Cecília Alves Ribeiro
4. Representante da Sociedade Civil: Vanusa Aparecida da Silva

## APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o Projeto de Autoavaliação Institucional, elaborado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins) a ser executado no triênio 2024/2026. A essência do processo de Autoavaliação Institucional na Unitins reside na avaliação e análise dos aspectos preponderantes da instituição, visando ao desenvolvimento integral e à constante melhoria da qualidade do ensino superior. Este propósito está direcionado a agregar valor aos serviços educacionais oferecidos à sociedade.

A Autoavaliação Institucional configura-se como um instrumento fundamental para o aprimoramento completo dos cursos de ensino superior. Alinhada a esse propósito, a Portaria nº 2.051, de 09 de julho de 2004, que regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, estabelece a criação da CPA para conduzir a autoavaliação nas Instituições de Ensino Superior (IES).

O projeto do processo de autoavaliação institucional da Unitins visa consolidar essa avaliação de forma ampla, sistêmica e contínua, englobando as dimensões que caracterizam a instituição. Para tanto, o processo de autoavaliação irá avaliar os cinco eixos e as dez dimensões definidas pelo SINAES anualmente.

Desde a sensibilização até a disseminação dos resultados entre a comunidade acadêmica, espera-se que os desdobramentos desse processo possibilitem à gestão informações direcionadoras para a consecução dos objetivos institucionais, atendendo, assim, aos anseios da comunidade acadêmica.

A elaboração deste Projeto de Autoavaliação Institucional representa um compromisso contínuo da Unitins com a qualidade, inovação e aprimoramento constante, assegurando uma educação superior de excelência e alinhada às necessidades contemporâneas.

## 1 INTRODUÇÃO

A CPA da Unitins vê o projeto de autoavaliação institucional para o triênio de 2024/2026, como um marco fundamental na contínua busca pela excelência acadêmica e aprimoramento contínuo dos pilares educacionais e administrativos desta instituição de ensino superior.

A CPA, como órgão central e estratégico, reafirma seu compromisso com a qualidade educacional, transparência institucional e aprimoramento constante dos processos acadêmicos, administrativos e de gestão. O papel da CPA é o de conduzir um processo avaliativo rigoroso, ético e criterioso, alinhado aos princípios do SINAES, com a finalidade de identificar avanços, desafios e oportunidades de aprimoramento, garantindo a excelência e a eficiência de serviços da Unitins para a comunidade acadêmica e à sociedade como um todo.

A CPA assume a responsabilidade de liderar e coordenar um amplo espectro de atividades avaliativas, fundamentadas em metodologias participativas e inclusivas, envolvendo todos os setores, departamentos e agentes que compõem a estrutura universitária. A abordagem será holística, contemplando não apenas os requisitos regulatórios, mas também as demandas específicas da comunidade acadêmica.

A autoavaliação institucional é um instrumento vital para a compreensão do panorama atual da universidade, permitindo identificar pontos fortes, desafios e oportunidades de aperfeiçoamento. Ao conduzir essa análise crítica e reflexiva, a Unitins reafirma seu compromisso com a transparência, a ética e a responsabilidade social, valores que orientam todas as suas atividades e direcionamentos estratégicos.

A realização desta autoavaliação institucional reforça o compromisso da Unitins com a transparência, a prestação de contas e a constante busca pela melhoria contínua. Mais do que um processo obrigatório, esta iniciativa representa a oportunidade de aprimorar políticas, processos e práticas, garantindo uma experiência educacional enriquecedora e alinhada com as exigências contemporâneas.

A partir da materialização deste projeto, a CPA se empenha em fortalecer a cultura de avaliação interna, promovendo a participação ativa de toda a comunidade acadêmica, buscando consolidar a autonomia universitária e, sobretudo, contribuindo para o constante aperfeiçoamento da Unitins como referência em educação superior de qualidade, inovação e impacto social.

## 2 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A Unitins, instituída pela Lei n. 136/90 e efetivada via Decreto 252/90, desde sua fundação, desenvolve esforços no sentido de se consolidar como uma instituição líder em educação, buscando o aprimoramento contínuo de suas práticas pedagógicas e administrativas. A Unitins tem por missão a promoção da formação integral no ensino superior para contribuir com o desenvolvimento regional do estado do Tocantins. Para tanto, busca diagnosticar, sob a ótica de sua comunidade acadêmica, seus principais pontos fortes e as fragilidades a serem superadas, por meio de ações estratégicas contínuas.

A principal ferramenta para esse diagnóstico consiste nas Avaliações Institucionais Internas, realizadas periodicamente na IES. A avaliação institucional interna (processo de autoavaliação institucional) está inserida no contexto do SINAES, que, instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, tem, dentre suas finalidades, a melhoria da qualidade da Educação Superior e a expansão da sua oferta.

De acordo com o disposto no inciso VIII, do Art. 3º, da Lei do Sinaes: o “planejamento e avaliação, especialmente, os processos, os resultados e a eficácia da autoavaliação institucional” devem ser considerados nas ações de avaliação e de desenvolvimento institucional. Ainda no Art. 3º, § 2º, define-se que “para a avaliação das instituições, serão utilizados procedimentos e instrumentos diversificados, dentre os quais a autoavaliação e a avaliação externa “in loco”.

A autoavaliação, em consonância ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da IES, deve ser vista como um processo de autoconhecimento, conduzido pela CPA, mas que envolve todos os atores que colaboram na instituição, como forma de analisar as atividades acadêmicas desenvolvidas. É um processo de indução de qualidade da instituição, que deve aproveitar os resultados das avaliações externas e as informações coletadas e organizadas a partir do PDI, transformando-as em conhecimento e possibilitando sua apropriação pelos atores envolvidos. Dessa forma, as ações de melhoria a serem implementadas pela instituição dependem de sua própria compreensão e seu autoconhecimento.

O processo de autoavaliação da IES deverá ser consolidado no Relatório de Autoavaliação Institucional, que tem por finalidade fomentar a cultura de avaliação institucional e subsidiar os processos de avaliação externa. Para colaborar com as IES nesse processo, a Diretoria de Avaliação da Educação Superior (DAES)<sup>1</sup>, do Instituto Nacional de

---

<sup>1</sup> BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Normativa Nº 40, de 12 de dezembro de 2007, consolidada em 29 de dezembro de 2010. Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações

Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)<sup>2</sup>, autarquia do Ministério da Educação (MEC), com a orientação da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), sugere um roteiro para a elaboração do Relatório de Autoavaliação Institucional. Tal proposta baseia-se no Instrumento de Avaliação Institucional Externa (Publicado no DOU em 1 de novembro de 2017, Portaria N° 1.382, de 31 de outubro de 2017) e é criteriosamente adotado pela UNITINS em seus relatórios parciais e consolidados.

### 3 JUSTIFICATIVA

A autoavaliação institucional, processo que vem sendo desenvolvido pela Unitins ao longo dos anos, representa, entre outros fatores, um compromisso com a busca da qualidade permanente, em todos os processos da Instituição. A autoavaliação institucional da Unitins é um instrumento fundamental para todo e qualquer organismo social que esteja em busca do desenvolvimento, da qualidade e do aperfeiçoamento constante de suas práticas e ações.

A Unitins percebe a autoavaliação institucional como forma de melhoria do seu fazer acadêmico e a utiliza para identificar a eficácia ou não de suas práticas, refletir sobre suas fragilidades e possibilidades e, finalmente, explicitar suas políticas, seus objetivos e seu projeto futuro.

O processo de autoavaliação institucional deve ser o contraponto da proposta institucional, desenvolvida pela IES, visando atender a uma tripla exigência da instituição contemporânea, quais sejam: 1 - processo contínuo de aperfeiçoamento do desempenho acadêmico; 2 - ferramenta para o planejamento e gestão universitária e 3 - processo sistemática de prestação de contas à sociedade. Isso significa acompanhar metodicamente as ações, a fim de verificar se as funções e prioridades determinadas coletivamente estão sendo realizadas e atendidas. Esse é o contraponto entre o pretendido e o realizado, que, por sua vez, promove sentido à avaliação.

É com base nesse referencial que a Unitins elabora seu Projeto de Autoavaliação Institucional a cada triênio, atualizado anualmente, ferramenta que, se alia ao PDI, para vir a constitui em um alicerce que fundamentará a gestão da IES, à medida que servirá de indicador de eficácia da configuração institucional adotada, e instrumento balizador nas declarações da

---

relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições. Seção II, Art. 13-A, parágrafo único

<sup>2</sup> BRASIL. Lei N° 10.861 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Art. 8º. Publicada no D.O.U de 15 de abril de 2004.

missão da universidade; e dispositivo norteador da relação contida entre a concepção de educação superior e a prática efetiva do cotidiano.

#### 4 OBJETIVOS

O PDI elaborado pela Unitins para o período 2023/2027, dentre vários objetivos a serem perseguidos no período de sua vigência, pode ser percebida a intensão da Unitins em se consolidar em ser uma instituição de ensino superior pública, inclusiva e de excelência, comprometida com o desenvolvimento do Tocantins, para tanto ela atenta para importantes pilares estratégicos, tais como:

- **Qualidade da educação superior:** garantir a qualidade da educação superior ofertada pela Unitins, por meio da melhoria da infraestrutura, do corpo docente e da metodologia de ensino.

- **Inovação e empreendedorismo:** promover a cultura da inovação e do empreendedorismo na Unitins, por meio do desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão, da oferta de cursos de formação empreendedora e da articulação com o setor produtivo.

- **Inserção social:** proporcionar a inclusão e a equidade social na Unitins, por meio da oferta de políticas de acesso e permanência, da articulação com a comunidade e do desenvolvimento de ações de responsabilidade social.

- **Gestão eficiente e transparente:** praticar a gestão eficiente e transparente da Unitins, por meio da modernização da administração, da transparência das informações e da participação da comunidade acadêmica.

- **Internacionalização:** incrementar a internacionalização da Unitins, por meio da cooperação com instituições de ensino superior estrangeiras, da mobilidade acadêmica e da oferta de cursos e programas internacionais.

A autoavaliação institucional é um processo de reflexão e avaliação da instituição de ensino superior, que visa identificar seus pontos fortes e fracos, bem como as oportunidades de melhoria. O projeto de autoavaliação institucional para o triênio 2024/2026 deve buscar o alinhamento aos objetivos estratégicos do PDI, a fim de garantir que a avaliação esteja centrada no cumprimento dos objetivos da instituição.

Com base no PDI da Unitins, os objetivos geral e específicos deste projeto de autoavaliação institucional para o triênio 2024/2026 podem ser definidos da seguinte forma:

#### 4.1 Objetivo geral

- Avaliar o cumprimento dos objetivos estratégicos do PDI 2023/2027 da Unitins, em atendimento as determinações do SINAES.

#### 4.2 Objetivos específicos

- Avaliar a qualidade da educação superior ofertada pela Unitins, por meio da análise da infraestrutura, do corpo docente e da metodologia de ensino.

- Avaliar a cultura da inovação e do empreendedorismo na Unitins, por meio da análise dos projetos de pesquisa e extensão.

- Avaliar a inclusão e a equidade social na Unitins, por meio da análise das políticas de acesso e permanência, da articulação com a comunidade e das ações de responsabilidade social.

- Avaliar a eficiência e transparência da gestão da Unitins, por meio da análise da modernização da administração, da transparência das informações e da participação da comunidade acadêmica.

- Avaliar a internacionalização da Unitins, por meio da análise da cooperação com instituições de ensino superior estrangeiras, da mobilidade acadêmica e da oferta de cursos e programas internacionais.

Esses objetivos devem ser alcançados por meio de um processo participativo, que envolva toda a comunidade acadêmica. A autoavaliação deve ser realizada por meio de instrumentos e metodologias adequados, que permitam coletar dados confiáveis e representativos. Os resultados da autoavaliação devem ser utilizados para orientar a tomada de decisões e o planejamento estratégico da Unitins.

### 5 EIXOS E DIMENSÕES DA AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A CPA, a partir do processo de autoavaliação institucional da edição 2022, optou pela avaliação anual dos cinco eixos e dez dimensões definidas pelo SINAES. Por tanto, os eixos e dimensões com as respectivas áreas a serem avaliadas é o que segue:

- **Eixo 1 - Planejamento e Avaliação Institucional:** dimensão 8 - Planejamento e Avaliação;
- **Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional:** dimensão 1 - Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional e a dimensão 3 - Responsabilidade Social da Instituição;
- **Eixo 3 – Políticas Acadêmicas:** dimensão 2 Políticas para o Ensino, Pesquisa e

Extensão, dimensão 4 Comunicação com a Sociedade, e a dimensão 9 Políticas de Atendimento aos Discentes;

- **Eixo 4 – Políticas de Gestão:** dimensão 5 - Políticas de Pessoal, dimensão 6 - Organização e Gestão da Instituição, e a dimensão 10 Sustentabilidade Financeira;
- **Eixo 5 – Infraestrutura:** dimensão 7 - Infraestrutura Física.

## 2 METODOLOGIA

O procedimento metodológico praticado pela CPA é dividido em etapas apoiadas nos princípios e diretrizes estabelecidas pelo SINAES:

Etapa 1 – Análise do ciclo anterior: Realização da avaliação dos resultados do processo de autoavaliação do ano anterior, identificando pontos fortes e oportunidades de melhoria.

Etapa 2 – Avaliação de órgãos externos: Verificação das recomendações e resultados de avaliações do Conselho Estadual de Educação (CEE) e do MEC referentes ao ano anterior.

Etapa 3 – Verificação e análise dos resultados realizados: Verificação das ações realizadas pela Unitins para o atendimento dos pontos que demandaram melhorias no processo de autoavaliação institucional do ano anterior.

Etapa 4 – Elaboração das questões: Com base nas análises das etapas anteriores, são definidas as questões a serem utilizadas no processo de autoavaliação do ano posterior. As questões são elaboradas de acordo com as realidades que se busca identificar de cada segmento da comunidade acadêmica (discentes, docentes, técnico-administrativos e para a sociedade civil organizada) vinculado a cada eixo/dimensão do SINAES.

Etapa 5 – Cadastramento das questões: Todas as questões são cadastradas no Sistema Questionários, disponível no portal oficial da Unitins.

Etapa 6 – Definição e cadastramento das questões e alternativas: São elaboradas questões para atendimento a cada eixo com as respectivas dimensões definidas pelo Sinaes. Cada questão é acompanhada de cinco alternativa, tomando por base a escala de Likert que será detalhada mais adiante.

Etapa 7 – Coleta das respostas: A comunidade acadêmica pode acessar as questões cadastradas no Sistema Questionário, para realizarem a avaliação, por meio de desktop, notebooks, tablets e celulares durante todo o mês de outubro.

Etapa 8 – Consolidação dos dados: Findo o prazo do período definido para a realização do processo de autoavaliação institucional, as respostas da comunidade acadêmica constante na base de dados do Sistema Questionários são consolidadas.

Etapa 9 – Elaboração do relatório parcial: As respostas, consolidadas e analisadas, servem de base para a construção dos relatórios de autoavaliação institucional (parciais e/ou integral), em atendimento ao roteiro definido na NOTA TÉCNICA INEP/DAES/CONAES Nº 065/2014 e para divulgação para toda comunidade acadêmica.

Etapa 10 – Validação do relatório pela alta *Administração*: O relatório elaborado é apresentado à alta *Administração* da Unitins, que é composta pela reitoria, vice-reitoria e Pró-Reitorias, onde a CPA expõe os resultados apresentando os pontos fortes, os pontos que demandam atenção. Nesta etapa são sugeridas pela alta *Administração* as ações para o pronto atendimento das demandas surgidas no decorrer do processo de autoavaliação institucional.

Etapa 11 – Divulgação dos resultados: Após a validação do relatório pela alta *Administração*, o relatório (parcial e/ou integral) é disponibilizado na página oficial da CPA, no link <https://www.unitins.br/nPortal/cpa>.

Etapa 12 – Socialização dos resultados: A CPA, a partir dos resultados contidos no relatório, elabora de forma individualizada (campus / curso / segmento) apresentações de resultados de forma que possam ser apresentados de maneira personalizada para cada campus, cada curso e cada segmento, na esperança de que a apropriação por parte da comunidade acadêmica possa ocorrer mais eficientemente.

Etapa 13 – Feedback: A partir da socialização são geradas observações, consideradas “output” gerados pelos membros de cada segmento (discente, docente e técnico-administrativo) sendo estas observações registradas e compartilhadas com as CPAs Locais e CPA Central, que farão chegar à alta *Administração* e que, assim como os resultados constates no relatório, servirão de “insight” para ações estratégicas institucionais.

## **2.1 Técnica utilizada para a coleta de dados**

A construção das questões e alternativas aplicadas nos questionários do processo de autoavaliação institucional segue o modelo da escala de Likert, amplamente adotada em pesquisas sociais para mensurar atitudes, percepções e opiniões dos respondentes sobre determinado tema. Conforme proposto originalmente por Rensis Likert (1932), essa técnica organiza respostas em categorias ordenadas que expressam diferentes intensidades de avaliação, possibilitando transformar percepções subjetivas em valores numéricos analisáveis.

No instrumento aplicado pela UNITINS, a escala de Likert (Figura 3), utilizada é composta por cinco categorias avaliativas que variam de “**1 – Péssimo**”, “**2 – Insuficiente**”, “**3 – Suficiente**”, “**4 – Muito bom**” e “**5 – Excelente**”, permitindo mensurar o grau de percepção dos participantes em relação às afirmações apresentadas.

A partir da realização do processo de autoavaliação institucional de 2025, foi incorporada a alternativa “**Não sei responder**”, destinada aos respondentes que não possuem informação suficiente para formular um julgamento. A literatura especializada em metodologia de pesquisa é unânime em afirmar que respostas do tipo “*don't know*”, “*no opinion*” ou “*not enough information*” não integram a escala ordinal, justamente porque não expressam intensidade de percepção (Babbie, 2021; Fink, 2015). Assim, seguindo as orientações clássicas de Likert (1932) e as boas práticas metodológicas adotadas internacionalmente, essa categoria não é transformada em valor numérico e não integra o cálculo das médias, evitando distorções estatísticas e garantindo fidedignidade às análises.

Entretanto, longe de ser descartada, a resposta “**Não sei responder**” é tratada como um indicador estratégico para a gestão universitária, por carregar informações relevantes sobre o nível de conhecimento, envolvimento e vivência do respondente com o aspecto avaliado. Percentuais elevados dessa opção podem indicar, por exemplo, baixa comunicação institucional, desconhecimento das políticas e serviços, pouca participação em processos acadêmicos, ingresso recente na instituição ou mesmo fragilidades na circulação de informações essenciais, elementos indispensáveis para aprimoramento da governança universitária. Dessa forma, em conformidade com a literatura de pesquisa em ciências sociais e avaliação institucional, a UNITINS utilizará essa categoria como variável de análise complementar, compondo o Indicador de Desconhecimento Institucional (IDI), que será examinado paralelamente às médias da escala Likert tradicional.

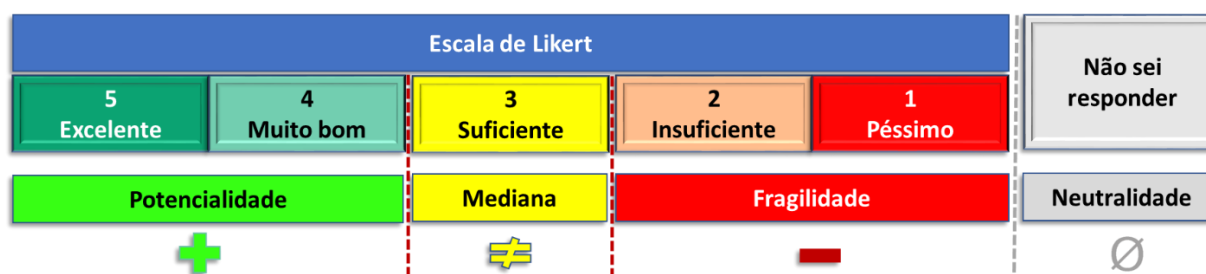
A interpretação desse indicador seguirá faixas previamente definidas, que auxiliam na identificação de padrões relevantes para a gestão: respostas entre **0 – 10%** serão compreendidas como situação *normal*; entre **11 – 25%**, como *indício de comunicação insuficiente*; entre **26 – 40%**, como sinal de *baixo envolvimento ou desconhecimento do público*; e acima de **40%**, como *forte evidência de falha institucional* relacionado ao item questionado. Esse procedimento amplia substancialmente a capacidade interpretativa da autoavaliação, permitindo análises riquíssimas que não eram possíveis com a escala tradicional de 1 a 5.

A adoção desse procedimento proporciona dupla vantagem metodológica: (a) mantém a integridade estatística da escala Likert, evitando que a ausência de opinião seja artificialmente transformada em número; e (b) amplia o potencial analítico do processo avaliativo, ao identificar grupos ou dimensões onde falhas de comunicação, pouca vivência ou desconhecimento institucional possam estar influenciando a participação e a percepção dos envolvidos. Autores como Babbie (2021) e Fink (2015) destacam que respostas não avaliativas

constituem insumos importantes para compreender o contexto no qual os participantes estão inseridos, sendo especialmente úteis em avaliações organizacionais de larga escala.

Assim, a escala final contempla tanto as categorias avaliativas, **potencialidade (4 e 5), mediana (3) e fragilidade (1 e 2)**, quanto a alternativa neutra “**Não sei responder**”, tratada como informação contextual e não como avaliação, garantindo maior precisão, transparência e confiabilidade ao processo de autoavaliação institucional. Com essa incorporação, a UNITINS fortalece seu compromisso com a melhoria contínua, ofertando instrumentos metodológicos coerentes, robustos e alinhados às melhores práticas de pesquisa e avaliação institucional previstas no SINAES.

**Figura 3: Escala de Likert**



Fonte: Elaborado pelo auto (2025)

### 2. 1.1 A escala de Likert no processo de autoavaliação institucional

A escala de Likert é um instrumento amplamente utilizado em pesquisas nas áreas sociais, educacionais e organizacionais por permitir mensurar percepções, atitudes e níveis de concordância de forma estruturada e padronizada. No contexto da autoavaliação institucional, essa escala cumpre um papel essencial ao possibilitar a coleta de informações sobre a percepção que diferentes segmentos têm da qualidade da universidade, incluindo discentes, docentes, técnico-administrativos e representantes da sociedade civil organizada.

A adoção da escala de Likert no processo de autoavaliação institucional apresenta importantes vantagens. Em primeiro lugar, ela promove padronização e objetividade, permitindo que os dados coletados sejam comparáveis não apenas entre cursos, campi e segmentos, mas também entre diferentes ciclos avaliativos. Em segundo lugar, ela viabiliza a escuta qualificada de diversos públicos, oferecendo uma visão abrangente, e necessariamente plural, da realidade institucional. Em terceiro lugar, possibilita identificar áreas de excelência, pontos de atenção e fragilidades, contribuindo diretamente para a formulação de ações de melhoria em consonância com o Planejamento Institucional e com as diretrizes do SINAES.

Na Unitins, essa estrutura avaliativa adquire especial relevância por se tratar de uma universidade pública sujeita a processos de regulação e avaliação externa. A autoavaliação

institucional cumpre, portanto, dupla função: aperfeiçoa os processos internos e fortalece a preparação da instituição para avaliações conduzidas por órgãos reguladores.

No modelo utilizado pela CPA/Unitins, a escala de Likert apresentada é composta por cinco categorias avaliativas, 5 (Excelente), 4 (Muito bom), 3 (Suficiente), 2 (Insuficiente) e 1 (Péssimo), organizadas em três zonas interpretativas:

- **Potencialidade**, representada pelos conceitos 5 e 4, que indicam desempenho elevado, percepção positiva e maturidade institucional na dimensão avaliada;
- **Mediana**, correspondente ao conceito 3, que representa uma situação limítrofe e instável, podendo evoluir para níveis superiores (Muito bom ou Excelente) ou regredir para níveis de fragilidade (Insuficiente ou Péssimo);
- **Fragilidade**, composta pelos conceitos 2 e 1, que revelam problemas estruturais, operacionais ou gerenciais que demandam atenção imediata e definição de planos de ação específicos.

A interpretação desses conceitos possui implicações diretas para a gestão universitária. Resultados situados em “**Excelente**” e “**Muito bom**” evidenciam que a instituição está atuando com qualidade e fortalecendo suas potencialidades, o que contribui para a imagem institucional, para a atração e permanência de estudantes, para a valorização dos servidores e para a captação de recursos. Já resultados classificados como “**Suficiente**” merecem atenção redobrada, pois revelam uma condição de vulnerabilidade institucional. Uma vez que podem tanto melhorar quanto piorar, esses resultados demandam ações estratégicas, monitoramento contínuo e revisão de processos relacionados ao ensino, pesquisa, extensão, gestão ou infraestrutura. Por fim, os conceitos “**Insuficiente**” e “**Péssimo**” indicam fragilidades significativas, exigindo intervenções urgentes e estruturadas, com definição clara de metas, prazos e responsáveis, podendo incluir apoio técnico especializado.

Além das cinco categorias avaliativas tradicionais, o instrumento incorpora a resposta “**Não sei responder**” (NSR), apresentada na escala como “**Neutralidade**”. Essa categoria não compõe a escala ordinal de 1 a 5, mas seu uso é metodologicamente indispensável. A opção NSR permite que respondentes que não possuem informação suficiente, vivência ou conhecimento sobre determinado item não sejam forçados a escolher uma alternativa avaliativa inadequada. Embora não faça parte dos cálculos de médias, a categoria NSR é utilizada como indicador complementar, permitindo identificar desconhecimento institucional, falhas de comunicação, baixo envolvimento, ausência de divulgação ou mesmo inadequação do próprio item avaliado. Assim, a Neutralidade apresentada na escala cumpre uma função estratégica ao

aprimorar a qualidade dos dados e ampliar a capacidade diagnóstica da autoavaliação institucional.

## **2.2 Ações estratégicas da CPA para promover a apropriação dos resultados do processo de autoavaliação institucional**

Após dois anos consecutivos de aproximação física entre a gestão da CPA Central com a comunidade acadêmica em todos os campi da Unitins (2022 e 2023), a partir do ano de 2024 a responsabilidade pela transmissão dos resultados do processo de autoavaliação institucional para a comunidade acadêmica dos diversos campus da Unitins (Feedback), ficou a cargo das coordenações de cada curso para seus segmentos discente e docente, e das diretorias de campus que fazem o mesmo para o segmento técnico-administrativo.

As ações de socialização são acompanhadas pelos membros que compõem as CPAs Locais que apoiam às coordenações de curso e diretorias de campus. A intenção de que a socialização seja realizada pelas coordenações de cursos e diretorias de campus, é que desta forma seja promovida uma maior apropriação por parte das coordenações de cursos e diretorias de campus, dado ao fato de que para ocorrer uma socialização efetiva, estes atores precisam primeiro realmente se apropriar dos resultados vinculados aos seus cursos e campus, e desta forma possam, no momento da socialização, buscar as opiniões dos segmentos sob suas responsabilidades dos motivos pelos quais os respondentes avaliaram positivamente ou negativamente os processos institucionais (eixos/dimensões) da UNITINS.

Neste momento as opiniões são expressas de forma subjetiva, diferentemente do que ocorre no momento da realização das respostas dos questionários propostos, onde todas as opções de respostas são objetivas. Há uma complementariedade deliberada no processo de autoavaliação institucional, onde além dos resultados obtidos com a aplicação do questionário (questões objetivas), os apontamentos realizados pelos diversos segmentos no momento da socialização, (opiniões reais e escrita de forma subjetiva), as quais são registradas em documentos específicos<sup>3</sup>, e que são enviados para a CPA Central, que após a análise e tabulação das respostas os resultados são incorporados no relatório do processo de autoavaliação institucional.

Todo material para a socialização do processo de autoavaliação institucional é elaborado pela CPA Central, utilizando a seguinte metodologia: apresentações em Power point com resultados por campus/curso/segmento que são enviadas para as coordenações de cada curso

---

<sup>3</sup> Evidência\_Socialização\_Discente; Evidência\_Socialização\_Docente; Evidência\_Socialização\_Técnico-administrativo

ofertado pela UNITINS, entendendo que cada coordenação de curso recebe apenas os detalhes dos resultados de seu curso. De mesma forma é feito para as diretorias de campus, onde são elaboradas e enviadas as apresentações dos detalhes dos resultados do segmento técnico-administrativo. A socialização do processo de autoavaliação institucional também é realizada pela CPA Central que elabora o relatório, seja ele parcial ou integral, e disponibiliza em sua página oficial no endereço <https://www.unitins.br/cpa/>.

O relatório disponibilizado pela CPA Central contém os resultados de cada uma das questões aplicada para cada segmento (discente, docente, técnico-administrativo e sociedade civil organizada), com tabulações e análises estratificadas onde são apresentadas discussões sobre a percepção de cada segmento para cada um dos eixos e dimensões avaliadas. O relatório é disponibilizado para qualquer usuário da página da UNITINS.

### **2.3 Estratégia para promoção do engajamento da comunidade acadêmica para a autoavaliação.**

A Diretoria de Comunicação da Unitins (Dicom) a cada ano prepara uma campanha para provocar a participação de toda comunidade acadêmica. Nestas campanhas são utilizados cards, chamadas via redes sociais (Instagram, X, WhatsApp, Facebook, etc), página oficial da Unitins, além da gravação de vídeos de alunos, professores e técnicos-administrativos que não fazem parte da CPA.

Em paralelo as CPAs Locais disponibilizam em vários ambientes do campus universitário QR Code com os links para acesso ao ambiente Sistema Questionário, promovem visitas as salas de aula, e eventos promovidos pela Unitins. Nestes momentos é reforçada a importância da participação da comunidade acadêmica no processo da autoavaliação institucional.

Mesmo a Unitins, a partir de 2023, ter dado início ao evento da Semana de Ciência, Tecnologia e Inovação, que ocorre em outubro, situação que coincide com o período no qual ocorre o processo de autoavaliação institucional, que já faz parte do calendário acadêmico (de 01 a 31/10), a cada ano pode ser observado, que os esforços somados dos diversos departamentos (CPA Central, CPAs Locais, Dicom, coordenações de curso, diretorias de campus, etc), tem sido traduzido no aumento da participação dos diversos segmentos da comunidade acadêmica, demonstrando um engajamento cada vez maiores.

### **3 Recursos operacionais**

A Unitins disponibilizará *softwares* para o desenvolvimento de questionários *on-line*, hospedados no servidor da Unidade sede de Palmas, podendo ser acessado de qualquer unidade

fora de sede. Tal sistema permiti a criação de questionários com perguntas estruturada, não estruturadas, semiestruturadas, de múltipla escolha, escolha única, numéricas, entre outros recursos, além de criar questões agrupadas e condicionais às respostas de outras perguntas.

Os questionários podem ser respondidos via internet, por meio de desk top, notebook, smartphone e tablet. Vale ressaltar que as avaliações ocorrem de forma anônima. A Unitins, disponibiliza licença do *Microsoft Office, Acrobat, PowerBI, e outros que se fizerem necessários* para auxiliar a CPA na produção dos documentos.

A Unitins, a partir da DTIC disponibiliza técnico especializado para auxiliar a CPA no processo de “mineração de dados” a partir da base de dados resultante da coleta de dados efetivada no momento do processo de autoavaliação institucional, de formas que possa realizar a tabulação automática dos dados e geração das demonstrações de resultados via gráficos que comporão os relatórios definidos no NOTA TÉCNICA INEP/DAES/CONAES Nº 065.

## 7 RESPOSTAS PARA OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

### 7.1 Primeiro objetivo específico

Para atender ao primeiro objetivo específico, que é o de “*avaliar a qualidade da educação superior ofertada pela Unitins, por meio da análise da infraestrutura, do corpo docente e da metodologia de ensino*”, será utilizado o seguinte método:

#### 7.1.1 Definição dos indicadores

O primeiro passo é definir os indicadores que serão utilizados para avaliar a qualidade da educação superior. Esses indicadores devem ser relevantes e representativos para o que se pretende avaliar.

Indicadores que podem ser utilizados para avaliar a **infraestrutura**:

- **Espaços físicos:** condições dos laboratórios, salas de aula, biblioteca, refeitório, etc.
- *Recursos tecnológicos:* disponibilidade de computadores, internet, etc.
- **Segurança:** condições de segurança para estudantes, professores e funcionários.

Para avaliar o **corpo docente**, os seguintes indicadores podem ser utilizados:

- **Qualificação:** formação acadêmica e profissional dos professores.
- **Experiência:** tempo de atuação na docência e na pesquisa.
- **Competências:** domínio do conteúdo, capacidade de ensinar e de estimular o

aprendizado.

Para avaliar a **metodologia de ensino**, os seguintes indicadores podem ser utilizados:

- **Metodologias ativas:** utilização de metodologias que promovem a participação ativa dos estudantes no processo de aprendizagem.
- **Avaliação:** instrumentos e critérios de avaliação utilizados para acompanhar o processo de aprendizagem dos estudantes.

### 7.1.2 Coleta de dados

Após a definição dos indicadores, é iniciada a fase da coleta de dados sobre cada um deles. Para isso, podem ser utilizados diversos instrumentos, como:

- *Levantamento de dados quantitativos:* dados sobre a infraestrutura, o corpo docente e os estudantes, coletados por meio de questionários, formulários, etc.
- *Levantamento de dados qualitativos:* resultados dos apontamentos dos diversos segmentos que compõe a comunidade acadêmica no momento da socialização realizada pelas coordenações de cursos e diretorias de campus.

### 7.1.3 Análise dos dados

Após a fase da coleta, tem início a fase da análise dos dados, de forma a identificar os pontos fortes e as oportunidades de melhoria da qualidade da educação superior na Unitins.

A análise dos dados pode ser realizada por meio de diversas técnicas, como:

- Análise *descritiva*: identificação de tendências e padrões nos dados coletados.
- Análise *comparativa*: comparação dos dados da Unitins com os dados de outras instituições.
- Análise *causal*: identificação das causas dos problemas identificados.

### 7.1.4 Elaboração de um plano de ação

Com base nos resultados da análise dos dados, é possível elaborar um plano de ação para a melhoria da qualidade da educação superior na Unitins. O plano de ação deve ser elaborado pela alta administração da Unitins, devendo ser desenvolvidos pelos respectivos departamentos responsáveis diretos pela gestão de cada processo considerando as melhores práticas a serem aplicadas para a entrega das melhorias demandadas pelos segmentos.

## 7.2 Segundo objetivo específico

### 7.2.1 Definição dos indicadores

Para atender ao segundo objetivo específico, que é o de “*Avaliar a cultura da inovação e do empreendedorismo na Unitins, por meio da análise dos projetos de pesquisa e extensão*”, poderão ser utilizados os seguintes indicadores:

### **Projetos de pesquisa e extensão:**

- Número de projetos de pesquisa e extensão com foco em inovação e empreendedorismo.
- Resultados alcançados pelos projetos de pesquisa e extensão com foco em inovação e empreendedorismo.

### ***Cursos de formação empreendedora:***

- Número de cursos de formação empreendedora oferecidos pela Unitins.
- Perfil dos participantes dos cursos de formação empreendedora.
- Resultados alcançados pelos cursos de formação empreendedora.

## **7.2.2 Coleta de dados**

Uma vez definidos os indicadores, é necessário coletar dados sobre cada um deles. Para isso, podem ser utilizados diversos instrumentos, como:

***Levantamento de dados quantitativos:*** dados sobre os projetos de pesquisa e extensão, os cursos de formação empreendedora e as parcerias com o setor produtivo, coletados por meio de questionários, formulários, etc.

***Levantamento de dados qualitativos:*** entrevistas, análise documental, etc.

## **7.2.3 Análise dos dados**

Os dados coletados devem ser analisados de forma a identificar as fortalezas e as oportunidades de melhoria da cultura da inovação e do empreendedorismo na Unitins.

A análise dos dados pode ser realizada por meio de diversas técnicas, como:

- Análise ***descritiva***: identificação de tendências e padrões nos dados coletados.
- Análise ***comparativa***: comparação dos dados da Unitins com os dados de outras instituições.
- Análise ***causal***: identificação das causas dos problemas identificados.

## **7.3 Terceiro objetivo específico**

Para atender ao terceiro objetivo específico, que é o de “*Avaliar a inclusão e a equidade social na Unitins, por meio da análise das políticas de acesso e permanência, da articulação com a comunidade e das ações de responsabilidade social*”, poderão utilizados os indicadores constante no item 7.3.1.

### 7.3.1. Definição dos indicadores

Os indicadores a seguir poderão ser utilizados para avaliar a *inclusão e a equidade social*. Esses indicadores devem ser relevantes e representativos do que se pretende avaliar:

***Políticas de acesso e permanência:***

- Políticas de cotas e de reserva de vagas.
- Políticas de assistência estudantil.

***Articulação com a comunidade:***

- Programas de extensão e de extensão solidária.
- Programas de estágio e de inserção profissional.

***Ações de responsabilidade social:***

- Programas de voluntariado e de ação social.
- Programas de inclusão de pessoas com deficiência.

### 7.3.2 Coleta de dados

Uma vez definidos os indicadores, ocorre a etapa da coleta de dados sobre cada um deles. Para isso, podem ser utilizados diversos instrumentos, como:

Levantamento de dados ***quantitativos***: dados sobre as políticas de acesso e permanência, a articulação com a comunidade e as ações de responsabilidade social, coletados por meio de questionários, formulários, etc.

Levantamento de dados ***qualitativos***: entrevistas, análise documental, etc.

### 7.3.3 Análise dos dados

Os dados coletados devem ser analisados de forma a identificar as fortalezas e as oportunidades de melhoria da inclusão e da equidade social na Unitins.

A análise dos dados pode ser realizada por meio de diversas técnicas, como:

Análise ***descritiva***: identificação de tendências e padrões nos dados coletados.

Análise ***comparativa***: comparação dos dados da Unitins com os dados de outras instituições.

Análise ***causal***: identificação das causas dos problemas identificados.

## 7.4 Quarto objetivo específico

Para atender ao quarto objetivo específico, que é o de “*Avaliar a eficiência e transparência da gestão da Unitins, por meio da análise da modernização da administração, da transparência das informações e da participação da comunidade acadêmica*”, será utilizado o seguinte método:

#### 7.4.1 Definição dos indicadores

Os seguintes indicadores podem ser utilizados para avaliar a *eficiência e a transparência* da gestão:

***Modernização da administração:***

- Implementação de sistemas informatizados para a gestão administrativa.
- Desburocratização dos processos administrativos.

***Transparência das informações:***

- Disponibilização de informações sobre a gestão da Unitins de forma clara e acessível.
- Garantia do acesso às informações da Unitins pela comunidade acadêmica e pela sociedade em geral.

***Participação da comunidade acadêmica:***

- Incentivo à participação da comunidade acadêmica nos processos decisórios da Unitins.
- Criação de mecanismos de participação da comunidade acadêmica na gestão da Unitins.

#### 7.4.2 Coleta de dados

Para a coleta de dados podem ser utilizados diversos instrumentos, como:

Levantamento de dados ***quantitativos***: dados sobre a modernização da administração, a transparência das informações e a participação da comunidade acadêmica, coletados por meio de questionários, formulários, etc.

Levantamento de dados ***qualitativos***: entrevistas, análise documental, etc.

#### 7.4.3 Análise dos dados

Os dados coletados devem ser analisados de forma a identificar as fortalezas e as oportunidades de melhoria da eficiência e da transparência da gestão da Unitins.

A análise dos dados pode ser realizada por meio de diversas técnicas, como:

Análise ***descritiva***: identificação de tendências e padrões nos dados coletados.

Análise ***comparativa***: comparação dos dados da Unitins com os dados de outras instituições.

Análise ***causal***: identificação das causas dos problemas identificados.

## 7.5 Quinto objetivo específico

### 7.5.1 Definição dos indicadores

A definição de indicadores que serão utilizados para “*Avaliar a internacionalização da Unitins, por meio da análise da cooperação com instituições de ensino superior estrangeiras, da mobilidade acadêmica e da oferta de cursos e programas internacionais*” pode encontrar nos indicadores a seguir o suporte relevante e representativos do que se pretende avaliar:

#### ***Cooperação com instituições de ensino superior estrangeiras:***

- Número de acordos de cooperação com instituições de ensino superior estrangeiras.
- Natureza das atividades de cooperação com instituições de ensino superior estrangeiras.

#### ***Mobilidade acadêmica:***

- Número de estudantes que realizaram mobilidade acadêmica internacional.
- Número de professores que realizaram mobilidade acadêmica internacional.

#### ***Oferta de cursos e programas internacionais:***

- Número de cursos e programas internacionais oferecidos pela Unitins.
- Áreas de conhecimento dos cursos e programas internacionais oferecidos pela Unitins.

### 7.5.2 Coleta de dados

Uma vez definidos os indicadores, é necessário coletar dados sobre cada um deles. Para isso, podem ser utilizados diversos instrumentos, como:

Levantamento de dados **quantitativos**: dados sobre a cooperação com instituições de ensino superior estrangeiras, a mobilidade acadêmica e a oferta de cursos e programas internacionais, coletados por meio de questionários, formulários, etc.

Levantamento de dados **qualitativos**: entrevistas, análise documental, etc.

### 7.5.3 Análise dos dados

Os dados coletados devem ser analisados de forma a identificar as fortalezas e as oportunidades de melhoria da internacionalização da Unitins.

A análise dos dados pode ser realizada por meio de diversas técnicas, como:

Análise **descritiva**: identificação de tendências e padrões nos dados coletados.

Análise **comparativa**: comparação dos dados da Unitins com os dados de outras instituições.

Análise *causal*: identificação das causas dos problemas identificados.

## 8 AÇÕES DA CPA PARA 2026

Título da Ação	Objetivos	Público-alvo	Resultados Previstos	Justificativa	Data Início	Data finalização	Prazo limite para evidenciar no SGE	Responsável
Finalização da sistematização dos dados coletados no <b>SEGUNDO</b> processo de autoavaliação institucional do triênio 2024/2026 realizado em 2025	Compilar e tabular as respostas da Comunidade Acadêmica e discutir os dados	Comunidade Acadêmica	Elaborar diagnóstico situacional da percepção da comunidade acadêmica no que se refere os eixos e dimensões definidas pelo Sinaes avaliados	Cumprir determinação do Sinaes/MEC	06/01/2026	31/01/2026	30/03/2026	CPA
Elaboração do <b>SEGUNDO</b> relatório parcial do triênio 2024/2026	Apresentar os resultados do segundo processo de autoavaliação institucional do triênio 2024/2026 ocorrido em 2025	Comunidade Acadêmica / Alta administração	Evidenciar as ações do processo de autoavaliação institucional elaborado, coordenador e aplicado pela CPA no ano de 2025. Oferecer à alta administração da Unitins dados/informações sobre a evolução da percepção da comunidade acadêmica sobre a Unitins e atender as determinações do Sinaes/MEC	Atender as determinações do Sinaes/MEC e entregar à alta administração da Unitins dados/informações sobre a percepção da comunidade acadêmica no que diz respeito os processos institucionais praticados pela Unitins.	20/01/2026	14/03/2026	30/04/2026	Coordenação da CPA
Apresentação e validação do <b>SEGUNDO</b> relatório parcial de autoavaliação Interna do triênio 2024/2026 junto a reitoria	Apresentar os resultados do segundo processo de autoavaliação institucional do triênio 2024/2026 ocorrido 2025	Alta administração e comunidade acadêmica da Unitins / MEC	Apresentar a evolução da realidade da percepção da comunidade acadêmica em relação a Unitins no que confere os cinco eixos e dez dimensões definidas pelo Sistema Nacional de	Promover a transparência do processo de autoavaliação e resultados e buscar respostas para as demandas e	20/01/2026	14/03/2026	30/06/2026	Coordenação da CPA

			Avaliação da Educação Superior (Sinaes).	atendimento as determinações do Sinaes.				
Postagem do <b>SEGUNDO</b> relatório parcial de processo de autoavaliação institucional do triênio 2024/2026 realizado pela CPA em 2025 da CPA na plataforma e-mec	Cumprir o que determina a NOTA TÉCNICA INEP/DAES/CONAES Nº 065	Unitins e MEC	Apresentar para o MEC os resultados do primeiro processo de autoavaliação institucional do triênio 2024/2026 ocorrido em 2025	Cumprir as determinações do Sinaes/MEC	24/01/2026	31/03/2026	30/04/2026	DDPI
Atualização do projeto de autoavaliação institucional para o triênio 2024/2026	Adequar o Projeto de autoavaliação institucional tendo por foco o PDI 2023/2027	Comunidade acadêmica	Planejar as ações da CPA para o exercício 2026 de forma que os cinco objetivos estratégicos definidos no PDI 2023/2027 possam ser avaliados eficientemente no exercício 2026	Cumprir determinação da IES / MEC / CEE	10/01/2026	31/03/2026	30/04/2026	Coordenação da CPA / CPAs Locais
Realização do processo de comunicação da CPA com a comunidade acadêmica	Promover a cultura sobre o conhecimento das ações e abrangência da CPA e sua importância para a comunidade acadêmica	Comunidade Acadêmica	Reforçar o engajamento por parte da comunidade acadêmica a partir do ganho de conhecimento e consciência a respeito da CPA e sua importância tanto para a Unitins quanto para a comunidade acadêmica	O nível de conhecimento e aceite por parte da comunidade acadêmica no que se refere a importância da CPA para identificação de demandas da comunidade acadêmica e atendimento por parte da gestão da Unitins, além do aumento do processo de apropriação de	20/01/2026	19/12/2026	30/12/2026	CPA / DICOM

				toda comunidade acadêmica sobre a Unitins.				
Socialização dos resultados do <b>SEGUNDO</b> processo de autoavaliação institucional do triênio 2024/2026 junto à comunidade acadêmica	Evidenciar à comunidade acadêmica da Unitins os resultados do segundo processo de autoavaliação institucional do triênio 2024/2026 ocorrido em 2025	Comunidade Acadêmica	Promover as condições necessárias para o aumento da apropriação por parte da comunidade acadêmica sobre a realidade Unitins a partir dos resultados apontados no processo de autoavaliação	Atender a determinação do Sinaes/MEC/CEE no que se refere promoção da apropriação por parte da comunidade acadêmica sobre a realidade institucional por ela avaliada	01/04/2026	12/09/2026	30/12/2026	CPA Central / CPAs Locais / Coordenações de Curso / Diretorias de campus
Definição/elaboração em conjunto com os membros da CPA das questões que serão aplicadas no <b>TERCEIRO</b> processo de autoavaliação do triênio 2024/2026 a ser realizado em 2026	Criar engajamento e democratização com os membros da CPA com o intuito da garantia de aplicação de questões pertinentes à realidade de cada campus da Unitins	Todos os membros da CPA	Compor questionários que possam demonstrar a realidade observada pela comunidade acadêmica em cada campus	Cumprir determinação da IES / MEC / CEE	17/02/2026	23/05/2026	30/06/2026	CPA Central / CPAs Locais
Preparar o ambiente virtual para aplicação do questionário do <b>TERCEIRO</b> processo de autoavaliação institucional do triênio 2024/2026 a ser realizado em 2026	Cadastrar as questões definidas em conjunto com os membros da CPA no Sistema Questionário da Unitins	Comunidade acadêmica	Preparar e testar o sistema de questionário para realização do segundo processo de autoavaliação institucional do triênio 2024/2026 a ser aplicado em 2026	Cumprir determinação da IES / MEC / CEE	02/06/2026	31/07/2026	30/12/2026	CPA
Aplicação do <b>TERCEIRO</b> processo de autoavaliação institucional do triênio 2024/2026	Avaliar a IES de acordo com as diretrizes do Sinaes/MEC	Comunidade Acadêmica	Disponibilizar à comunidade acadêmica a possibilidade de avaliar a IES de acordo com o que preconiza o Sinaes/MEC	Atender as determinações do Sinaes/MEC/CEE/ IES	01/10/2026	31/10/2026	30/12/2026	CPA Central / CPAs Locais / Diretorias de campi / Coord. Cursos / Dicom

Início da sistematização dos dados coletados no <b>TERCEIRO</b> processo de autoavaliação institucional do triênio 2024/2026 realizado em 2026	Compilar e tabular as respostas da Comunidade Acadêmica e discutir os dados	Comunidade Acadêmica	Elaborar diagnóstico situacional das percepções da comunidade acadêmica no que se refere os eixos e dimensões definidas pelo Sinaes avaliados	Cumprir determinação do Sinaes/MEC	03/11/2026	30/12/2026	30/12/2026	CPA
--	---	----------------------	---	------------------------------------	------------	------------	------------	-----

## 9 METAS DEFINIDAS PARA AS ATIVIDADES DA CPA CONSIDERANDO AS 10 DIMENSÕES DO SINAES

PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO	
DIMENSÕES	PRINCIPAIS METAS
<b>1 - Missão e PDI</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•acompanhamento do estímulo para o desenvolvimento econômico e responsabilidade social;</li> <li>•acompanhar a política institucional para a modalidade EaD;</li> <li>•acompanhar as políticas institucionais voltadas para o desenvolvimento e responsabilidade social;</li> <li>•acompanhar a política de ensino de graduação e pós-graduação.</li> <li>•acompanhamento da implementação do PDI;</li> <li>•articulação as ações do processo de autoavaliação com o PDI 2023/2027.</li> </ul>
<b>2 - Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•acompanhamento das políticas acadêmico-administrativas para os cursos de graduação;</li> <li>•acompanhamento das políticas acadêmico-administrativas para as ações de pesquisa ou iniciação científica e inovação tecnológica;</li> <li>•acompanhamento das políticas acadêmico-administrativas para a extensão;</li> <li>•acompanhamento das políticas acadêmico-administrativas para o acompanhamento dos egressos da graduação e pós-graduação;</li> </ul>
<b>3 - Responsabilidade Social</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•acompanhamento da promoção de atividades voltadas à responsabilidade socioambiental;</li> <li>•acompanhamento do desenvolvimento de atividades científicas, técnicas e culturais que conduzam ao desenvolvimento regional e nacional;</li> <li>•acompanhamento das ações de realização de eventos sobre responsabilidade social, como cursos e oficinas.</li> </ul>
<b>4 - Comunicação Social</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•acompanhamento da construção de ações integradas de informação e comunicação na Unitins;</li> <li>•acompanhamento do estabelecimento de estratégias de comunicação interna e externa;</li> <li>•acompanhamento da satisfação das comunidades interna e externa, quanto à comunicação;</li> <li>•acompanhamento dos procedimentos de integração das comunidades interna e externa, por meio de processos eficazes de comunicação.</li> </ul>
<b>5 – Políticas de Pessoal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•acompanhamento da implantação de políticas e ações de qualificação e formação continuada do corpo docente e técnico-administrativo;</li> <li>•acompanhamento da implementação do Plano de Carreira Docente, em substituição a Lei 2.893/2014;</li> <li>•acompanhamento da implementação do Plano de Carreira do Corpo Técnico-administrativo, em substituição a Lei 2.892/2014;</li> </ul>

<p><b>6 – Organização e Gestão da UNITINS</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•acompanhamento do estabelecimento de mecanismos de avaliação do clima organizacional;</li> <li>•acompanhamento da definição de programas de capacitação e formas de operacionalização;</li> <li>•acompanhamento da determinação de Políticas para publicações, produções científicas, técnicas, pedagógicas, culturais, artísticas e prestação de serviços;</li> <li>•acompanhamento da estruturação de programas institucionais de incentivos e benefícios à comunidade acadêmica e suas formas de operacionalização;</li> <li>•acompanhamento da elaboração de programas de estrutura e funcionamento do sistema de registro acadêmico;</li> <li>•acompanhamento da implantação dos órgãos de colegiado, garantindo a participação de todos os atores sociais envolvidos no processo, conforme previsto no PDI.</li> </ul>
<p><b>7 – Infraestrutura Física</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•acompanhamento do programa de utilização sustentável do espaço físico;</li> <li>•acompanhamento do programa de acessibilidade (estrutura e equipamentos);</li> <li>•acompanhamento da ampliação a infraestrutura tecnológica;</li> <li>•acompanhamento do desenvolvimento da infraestrutura para os ambientes virtuais de aprendizagem;</li> <li>•acompanhamento da adequação da infraestrutura dos campi.</li> </ul>
<p><b>8 – Planejamento e Avaliação</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•acompanhamento da implantação da Política de autoavaliação institucional;</li> <li>•implementação do Projeto de autoavaliação institucional;</li> <li>•definição dos membros da CPA.</li> </ul>
<p><b>9 – Atendimento ao Aluno</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•acompanhamento da implantação do Programa de apoio ao discente: política de permanência; bolsas acadêmicas; política de redução à evasão;</li> <li>•acompanhamento da implantação do Programa de Acompanhamento do Egresso;</li> </ul>
<p><b>10 – Sustentabilidade Financeira</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•acompanhamento da definição de políticas direcionadas à aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão;</li> <li>•acompanhamento da destinação das verbas para capacitação do corpo docente e técnico-administrativo;</li> <li>•acompanhamento do procedimento de transparência na alocação de recursos.</li> </ul>

Fonte: Elaborado pela CPA/ Unitins (2025)

## 10 ELEMENTOS CONCLUSIVOS

A atualização deste projeto de autoavaliação institucional ocorrerá sempre ao final de cada ano, de formas que sempre esteja com as ações previstas pertinentes ao que se deseja avaliar, desta forma pode servir de apoio para a gestão da Unitins no que diz respeito a indicação do “norte” estratégico que pode ser tomado com vista ao desenvolvimento institucional.

## REFERÊNCIAS

BABBIE, E. **The practice of social research**. 15. ed. Boston: Cengage Learning, 2021. Disponível em: <https://encurtador.com.br/QkTE>. Acesso em: 28 nov. 2025.

BRASIL. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências. Brasília, 05 abr. 2004.

BRASIL. **Lei nº 11.892/2008, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, 29 de dezembro de 2008.

FINK, A. **How to conduct surveys: A step-by-step guide**. 6. ed. Thousand Oaks: Sage Publications, 2015. Disponível em: <https://encurtador.com.br/rBgt>. Acesso em: 28 nov. 2025.

LIKERT, R. A. **A technique for the measurement of attitudes**. *Archives of Psychology*, v. 22, n. 140, p. 1–55, 1932. Disponível em: [https://legacy.voteview.com/pdf/Likert\\_1932.pdf](https://legacy.voteview.com/pdf/Likert_1932.pdf). Acesso em: 28/ nov. 2025.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC. **Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES (2004)**. Diretrizes para a autoavaliação das instituições. Brasília, 26 de agosto de 2004. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/avaliacoes\\_e\\_exames\\_da\\_educacao\\_superior/roteiro\\_de\\_auto\\_avaliacao\\_institucional\\_2004.pdf](https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/avaliacoes_e_exames_da_educacao_superior/roteiro_de_auto_avaliacao_institucional_2004.pdf). Acesso em: 29 nov. 2025.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004**. Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Disponível em: <http://www.abmes.org.br/legislacoes/detalhe/4512/portaria-mec-n-2.051>. Acesso em: 29 nov. 2025.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065/2014**. Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2019 (PDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. Disponível em: <https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/4513/nota-tecnica-inep-das-conaes-n-65>. Acesso em: 29 nov. 2025.

INEP. Diretoria de Avaliação da Educação Superior. Nota Técnica INEP/DAES/CONAES Nº 065, de 20 de julho de 2022. **Roteiro para relatório de autoavaliação institucional**. Brasília, DF, 2022. Disponível em: <https://cpa.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2020/05/nota-tecnica-no-65-conaes-daes-inep.pdf>. Acesso em: 29 nov. 2025.